



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FORTALEZA

27 Dez 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO – SAMU FORTALEZA
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 165/2021**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0057/2022–SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto Nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no DOM 09 de agosto de 2022, considerando o processo administrativo nº P420180/2022, CONVOCAM nos termos do Edital nº 165/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 21 de dezembro de 2021, e do Edital nº 80/2022 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 05 de maio de 2022 e do Ato de Homologação nº 1356/2022 publicado no DOM de 05 de maio de 2022, os candidatos relacionados no anexo único, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, observada a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, (auditório 1º andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, na data, ordem de classificação e horário indicados conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos da Justiça Federal
(<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaocertidao.aspx>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;

- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital Regulador do Certame nº165/2021, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
3. MOTORISTA SOCORRISTA	12X36h	1. Certificado de conclusão do ensino médio. 2. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria “D”, com validade, sem restrição e respeitadas as exigências apontadas no subitem 5.3.2 do Edital Regulador nº165/2021 (sem restrições que o impossibilitem de conduzir o veículo, sem o acúmulo do total de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) pontos em infrações de trânsito no período de 12 (doze) meses, de acordo com cada situação prevista nas alíneas “a”, “b” e “c” do art. 261, I, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei Federal nº 9.503/1997), e sem que lhe tenha sido aplicada a pena de suspensão do direito de dirigir). 3. Curso de Direção Defensiva e Curso de Primeiros Socorros e/ou Suporte Básico de Vida com o mínimo de 60h/a (sessenta horas/aula) realizado por instituição credenciada 4. Experiência comprovada em atendimento pré-hospitalar (APH) de, no mínimo 02 (dois) anos, em instituição credenciada.

- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no site da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- s) Laudo Médico expedido por profissional competente (médico do trabalho);
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;

Saúde

- Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
- Atua ou atou no setor privado declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO.

ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	DATA
MOTORISTA SOCORRISTA 12x36h	27° AO 36°	11:00h às 12:00h	05/01/2023

- Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horário estabelecido, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.
- Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 165/2021 de Abertura do Certame.
- A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.
- A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.
- Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
- Os candidatos relacionados no chamamento, constantes no anexo único, deverão comparecer na SMS, na data e horário previstos no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 165/2021, o não comparecimento na data e horário previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado.

Saúde

9. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horário determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,

em 20 de dezembro de 2022.

Marcelo Jorge Borges Pinheiro
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
(Assinado Eletronicamente)

Ana Estela Fernandes Leite
Secretária Municipal da Saúde
(Assinado Eletronicamente)



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 0057/2022

MOTORISTA SOCORRISTA 12x36h

SEQ	INSC.	NOME	CLASSIF.
1	9627282	MARCIO SERGIO BARROS PEREIRA	27º
2	9637536	CELIO AUGUSTO GALDINO MARANHÃO	28º
3	9632606	JOSENILDO FERREIRA TORRES	29º
4	9633878	HENRIQUE RENEILTON LIMA	30º
5	9637223	REGINALDO SILVEIRA DA SILVA	31º
6	9632236	JEAN CARLOS MONTEIRO BARBOSA	32º
7	9637561	FLAVIO ICARO RODRIGUES DE OLIVEIRA	33º
8	9627432	THIAGO MICAEL DE LIMA SANTOS	34º
9	9632185	MOEZIO JOSE MARTINS DE SOUSA	35º
10	9633720	WASTINEY KADSON MARTINS VIANA	36º



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FERLKH1J

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1931491 e código FERLKH1J

ASSINADO POR: